

REPORTE RELATIVO À INSPEÇÃO AMBIENTAL DE UMA ATIVIDADE ABRANGIDA PELO REI

Nº 11 do artigo 110º do Decreto-Lei nº 127/2013, de 30 de agosto

1. Dados do UA e da atividade

Nome da entidade: Amarsul - Valorização Tratamento de Resíduos Sólidos SA

NIF/NIPC: 503876321

Designação do UA: Amarsul - Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos, S.A.(Aterro Sanitário do Seixal)

Morada: Av.Pinhal Conde da Cunha - Alto dos Carrascos 2845-195 Amora (SXL)

Freguesia: Amora

Concelho: Seixal

Latitude (GMS): 38 º 36 ' 39 " N

Longitude (GMS): 9 º 08 ' 51 " O

Setor de atividade: Gestão de resíduos (aterro)

CAE Rev. 3: 38111 Recolha de resíduos inertes; 38112 Recolha de outros resíduos não perigosos; 38211

Tratamento e eliminação de resíduos inertes; 38212 Tratamento e eliminação de outros resíduos não perigosos

Situação: Em laboração

Categorias de Atividades PCIP: 5.4 - Aterros, na aceção da alínea c) do n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 183/2009, de 10 de agosto, alterado pelo Decreto-Lei n.º 84/2011, de 20 de junho, que recebam mais de 10 toneladas de resíduos por dia ou com uma capacidade total superior a 25 000 toneladas, com exceção dos aterros de resíduos inertes.

Nº de LA: 589/1.0/2015

Emissão de LA: 2014-12-09

Validade de LA: 2025-12-09

2. Dados da inspeção

Data de início: 2021-03-26

- Inspeção ordinária Inspeção extraordinária Motivo da inspeção extraordinária
- Reclamação Acidente/Incidente
- Pedido institucional Inquérito delegado pelo MP
- Verif. cump. Mandado Inquérito determinado tutela
- Outros (especificar)

Tipo de inspeção:

Completa e integrada (envolveu todas as vertentes ambientais previstas na Licença Ambiental)

Vertentes avaliadas

Águas de consumo Águas residuais Ar Resíduos

(uma ou mais vertentes avaliadas)

Ruído AIA Outras vertentes

3. Resultado da inspeção

Em resultado da ação de inspeção verifica-se que:

Não se constaram incumprimentos durante a ação de inspeção

Informação não disponibilizada por força do preceituado no n.º 3 do artigo 6.º da Lei n.º 26/2016, de 22 de agosto, na sua atual redação, que aprova o regime de acesso à informação administrativa e ambiental.
